

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008.

Art. 1º. O Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, no uso das suas atribuições, previstas no art. 53 do Decreto n. 5.788, de 27 de dezembro de 2002, e no art. 23 do Regulamento de Promoções, declara promovido à classe superior a Procuradora **Lilian Mendes Haber**, pelo critério de merecimento, provendo a sétima das vagas abertas na referida classe.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de fevereiro de 2008.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Presidente

LEA RAMOS BENCHIMOL

Conselheira

ANA CLAUDIA SANTANA DOS SANTOS ABDULMASSIH

Conselheira

CARMEN LUCIA MENDES CUNHA

Conselheira

SILVANA ELZA PEIXOTO RODRIGUES

Conselheira

MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO

Conselheiro

MARGARIDA MARIA RODRIGUES FERREIRA DE CARVALHO

Conselheira

MARCIO MOTA VASCONCELOS

Conselheiro

TRANSFERIR FÉRIAS

PORTARIA Nº 0178/08-PGE.G., DE 11 DE MARÇO DE 2008

TRANSFERIR, o gozo de férias do servidor **Helcio Mauro da Costa Carvalho**, identidade funcional nº 3082806/1, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, concedida através da portaria 078/08-PGE.G., de 07.02.08, ficando o período para gozo oportuno.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

DIÁRIA

PORTARIA Nº 177/08-PGE.G., DE 11 DE MARÇO DE 2008.

Assunto: tratar de assuntos de interesse do Estado, em especial, de audiência trabalhista.

Localidade: Breves-PA

Nome	Cargo	Data	Diária
Afonso Carlos Paulo de Oliveira Junior	Procurador do Estado	18.03.08	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 147/2008-PGE.GAB., DE 11 DE MARÇO DE 2008

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 2ª parcela do triênio de 2002/2005, a Procuradora do Estado **Lilian Mendes Haber**, identidade funcional nº 5859280/1, no período de 25.02 a 25.03.08, devendo responder pela Coordenadoria da Procuradoria Ambiental e Minerária, o Procurador do Estado **Rogério Barbosa Queiroz**, identidade funcional nº 5782155/2.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 176/08-PGE.G., DE 11 DE MARÇO DE 2008.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 1991/1994, ao servidor **Florentino José Neves dos Santos**, identidade funcional nº 6121543/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, no período de 11.03 a 09.04.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 179/08-PGE.G., DE 11 DE MARÇO DE 2008.

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença prêmio referente a 1ª parcela do triênio de 2002/2005, ao Procurador do Estado **José Aloysio Cavalcante Campos**, identidade funcional nº 8014477/4, no período de 25.02 a 25.03.08.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº.001/AGE – DE 11 DE MARÇO DE 2008

Dispõe sobre procedimentos para a CONCESSÃO DE DIÁRIAS aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo.

CONSIDERANDO a existência de dúvidas e diferenças de entendimentos sobre a CONCESSÃO DE DIÁRIAS

CONSIDERANDO a necessidade de se uniformizar procedimentos relativos à CONCESSÃO DE DIÁRIAS no âmbito do Poder Executivo Estadual, CONSIDERANDO a atribuição da Auditoria Geral do Estado de recomendar a adoção de mecanismos que assegurem a probidade na guarda e aplicação de valores, dinheiro e outros bens do Estado (Lei Estadual nº. 6.176/1998), bem como a competência para estabelecer normas complementares necessárias ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle, nos termos do art.11, caput do Decreto Estadual nº. 2.536, de 03 de novembro de 2003.

A AUDITORIA GERAL DO ESTADO, orienta:

Art.1º- Somente serão concedidas diárias para os deslocamentos superiores a 6 (seis) horas fora do perímetro urbano do local de trabalho do servidor.

Art.2º- Nos deslocamentos superiores a 6 (seis) horas fora do perímetro urbano do local de trabalho do servidor, sem pernoite, será devida 1/2 diária.

Art.3º- Diárias inteiras são devidas somente quando houver pernoite fora da sede ou nos deslocamentos, com a utilização de transporte comercial (aéreo, rodoviário, ferroviário, fluvial), que se iniciarem no intervalo de 0:00 às 5:00 horas, com retorno no mesmo dia.

Art.4º- No dia de retorno de diárias corridas será devido o pagamento de 1/2 diária, independentemente do horário de chegada do servidor a sede.

Art.5º- Não é devida a CONCESSÃO DE DIÁRIAS inteiras para os deslocamentos dentro da região metropolitana de Belém (Lei Complementar Estadual Nº 027), salvo na ocorrência de situações excepcionais, devidamente justificadas, observado o princípio da razoabilidade.

Art.6º- Observado o disposto no item anterior, os gestores de unidades localizadas fora da região metropolitana de Belém devem fundamentar a eventual necessidade de pernoite de servidores nos afastamentos para os municípios limítrofes.

Art.7º- A devolução de diárias em decorrência de cancelamento da viagem deverá ser efetuada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento.

Art.8º- A restituição de diárias em decorrência de retorno antecipado deverá ser efetuada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de retorno à sede.

Art.9º- A restituição de que trata o item anterior será feita com base em diárias inteiras.

Art.10- As diárias para fora do Estado, mas dentro do território nacional, sofrerão acréscimo de 20% (vinte por cento), calculado sobre o valor básico fixado para o nível 2 do anexo I do Decreto Nº 734/1992, que deve ser somado a cada diária concedida.

Art.11- As diárias concedidas quando o afastamento do servidor iniciar-se em sextas-feiras, bem como os que incluam sábados, domingos e feriados, deverão ser expressamente justificadas.

Art.12- O processo de diárias deverá conter, no mínimo:
I- Requisição justificada da chefia imediata informando o número de diárias concedidas, o nome dos servidores, o local e motivo do deslocamento;

II- Relatório sucinto das atividades desenvolvidas;

III- Cópias legíveis dos cartões de embarque, nos casos de utilização de transporte aéreo e dos bilhetes das passagens rodoviárias e hidroviárias;

IV- Cópia dos certificados ou comprovantes de frequência, nos afastamentos para participação em cursos, seminários ou assembléias.

Art.13- Esta orientação entra em vigor na data de sua publicação.

Tereza Regina Cordovil Corrêa

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 048/08 DP G DE 27/02/08

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a Defensoria Pública Geral **Anelyse Santos de Freitas**, matrícula nº 5634504, referente ao triênio de 1994/1997, para ser gozada em 10/09 a 09/10/08.

REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 099/08 DP G DE 27/02/08

Designar **Fábio Rangel Pereira de Souza** matrícula nº 55589067, ocupante do Cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, para o exercício de sua função-atividade como Defensor Público Agrário da 4ª Região Agrária do Estado do Pará, com sede em Altamira.

OBS: Republicar por ter sido publicada com incorreção, no DOE nº 31.126 de 12/03/2008.

ERRATA

PORTARIA Nº 047/08 DE 28/01/08, PUBLICADA NO DOE Nº 31.118 DE 29/02/08,

Onde se lê: PORTARIA Nº 047/08 de 28/01/08

Leia-se: PORTARIA Nº 147/08 de 28/01/08

ERRATA

PORTARIA Nº 154/08 DE 21/01/08, PUBLICADA NO DOE Nº 31.126 DE 12/03/08,

Onde se lê: PORTARIA Nº 154/08 de 21/01/08

Leia-se:174/08 de 29/01/08

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 152/2008 – ARCON-PA-CAF DE 13 DE MARÇO DE 2008

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ – ARCON-PA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI Nº 6.099 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1997, E ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA LEI Nº 6.838 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2006 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO TERMO DE ADESÃO AO CHEQUE MORADIA, EM SUA CLÁUSULA SEGUNDA, § 2º, CELEBRADO ENTRE A ARCON-PA E A COHAB-PA, E CI Nº054/08-CAF/GDP, DE 11.03.08.

RESOLVE:

DESIGNAR A SERVIDORA **ALESSANDRA BRUNET LIMA FERREIRA**, MATRÍCULA Nº54192346/2, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA SUBSTITUIR A SERVIDORA **ANDREA SOUSA OMOTO**, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR EM REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, MATRÍCULA Nº 54192260/1, COMO MEMBRO DA EQUIPE NO GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº039 DE 21 DE JANEIRO DE 2008, A CONTAR DE 03/03/2008.

MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JÚNIOR

DIRETOR GERAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2008 - ARCON-PA

Processo nº 142539/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço "0800", para atender as demandas do Call Center da ARCON-PA pelo período de 12 (doze) meses.

Por conveniência administrativa, o Pregão Presencial ARCON-PA nº 001/2008 foi suspenso até posterior data a ser divulgada no Diário Oficial do Estado.

Belém, 13 de março de 2008.

a) Pregoeiro

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: ARCON-PA E ALEX SEREJA DA SILVA

Data da Admissão: 03/09/2007

Ordenador Responsável: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO



EXTRATO DE PORTARIAS

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 053/2008 DE 10/03/2008

EXCLUIR a contar de 01/03/2008, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) concedida à servidora Luiza Anne da Conceição Paes Barreto, identidade funcional nº 447307/1, ocupante do cargo de Escrevente Datilógrafo Ref. III da SEDUC, ora lotada na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, concedida através da Portaria 031/2007 de 28/09/2007.

PORTARIA Nº 054/2008 DE 10/03/2008

EXCLUIR a contar de 08/03/2008, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento) concedida ao servidor Ronaldo David Machado dos Santos, identidade funcional nº 26140/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais da SEAD, ora lotada na Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, concedida através da Portaria 003/2008 de 02/01/2008.

ERRATA

PORTARIA Nº 048/2008-SEGOV DE 05/03/2008,

PUBLICADA NO DOE Nº 31.124 DE 10/03/2008.

ONDE SE LÊ: DIÁRIAS 01 (uma)

LEIA-SE: DIÁRIAS ½ (meia)

ANA OTÁVIA BEZERRA COELHO

Diretora de Administração e Finanças

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 014/2008 - IDESP DE 05/03/2008

SERVIDOR: Sergio de Mello Alves - Ident. Func: 57193620/1

DIÁRIA(S): 01 e ½ (Uma e meia)

PERÍODO: 05/03 a 06/03/2008

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Centro de Informações de Dados

PORTARIA Nº 015/2008 - IDESP DE 05/03/2008

SERVIDOR: Peter Mann de Toledo - Ident. Func: 57193618/1

DIÁRIA(S): 01 (Uma)

PERÍODO: 06/03/2008

DESTINO: Rio de Janeiro/RJ

OBJETIVO: Realizar visita técnica ao Centro de Informações de Dados

SERGIO DE MELLO ALVES

Presidente do IDESP em Exercício